

+ 1, duplicado

2.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Câmara Municipal de Loulé	
Entrada N.º	260
Livro	2
Em 28 de Maio	de 1986
Processo	

*Recibido
maio 28/1986*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Loulé

PRESENTE À REUNIÃO DE 29/05/86
DELIBERAÇÃO VER FOLHA ANEXA →

ALGARVESOL—Empreendimentos Turísticos, SARL, contribuinte nº 500 015 767, com sede na Praça da República nº 58 em Portimão, freguesia e concelho de Portimão, na qualidade de proprietário, requer, nos termos legais, a aprovação das alterações dos arranjos exteriores constantes da memória descritiva e justificativa anexa e em conformidade com a planta que junta, a levar a efeito na urbanização de Quarteira-sul, freguesia de Quarteira, e a que respeita o processo P7/G-7 com o alvará de licença de loteamento nº 4/82, dando assim cumprimento ao ofício de V.Ex^a. nº 3068 datado de 29/4/86.

As alterações, devido a motivos alheios à nossa vontade e devidamente descritos na memória descritiva em anexo, dizem principalmente respeito a uma reformulação da implantação dos parques de estacionamento sem se diminuir o número de estacionamentos previstos no projecto de loteamento aprovado.

Do processo fazem parte os seguintes documentos:

- Memória descritiva e justificativa
- Planta das alterações (planta de trabalho com a utilização das cores convencionais) e plantas definitivas.

O presente requerimento corresponde à verdade.

Portimão, 27 de Maio de 1986

Pede deferimento

O Administrador



Boi

As to Proj^o Cauteloso
pore informada

86.6.3

[Handwritten signature]

Informação

A consideração do Ex^o Causado
o requerido e informada anexa
do Proj^o Cauteloso.

Tanto se de alteração base
tanto considerável relativamente
to à planta que se executou
anexo ao alvará de lotização
to n.º 4/82 havendo necessidade
de se de um esboço um
arbitramento do mesmo al-
vará por forma a serem com-
põem as diferenças resultan-
tes, que se traduzem real-
mente nas plantas em si mesmas

ainda um quadro descritivo.

Igualmente deverá ser apresentada
do o projecto de infraestrutura
de acordo com as alterações acima
referidas por forma a que o pro-
jecto final compreenda a obra
executada.

Sobre a aprovação requerida
e Ex^o Causado devedor

Loulé 86.07.28

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

CÓDIGO POSTAL 8100

Reg. Algarvesol - Empreendimentos Turísticos SARL.

Ámbito: Alterações à Urbanização.

inf.

As alterações apresentadas correspondem à reformulação dos anexos externos de Urbanização nomeadamente rectificações de vias, estacionamento e implantação dos blocos.

Tendo sido detectados erros no levantamento, as rectificações agora apresentam os seguintes inconvenientes:

1. Diminuição do número total de estacionamentos previstos na Urbanização de 117 para 102 (menos 15 lugares).
2. Diminuição de largura do passeio situado a nascente do bloco C para um metro (1m) de largura, perfeitamente exigido para circulações de peões.
3. Falta de autorização dos condóminos quanto à rectificação de propriedade horizontal do bloco B já constituída e referente à redução do número de estacionamentos previstos como parte comum. (24 estacionamentos para 15)

Faz-se ao exposto a Ex.ª Câmara decidir.

M 86/6/30

LOTEAMENTOS-ENTº. Nº.:

270/86-ANTÓNIO ROCHETA MORGADO
& (alterações)
335/86

ANTE-PROJECTO-ENTº. Nº.:

-21/86-ALBASOL-INVEST. IMB. E TUR., LDA.

ARRANJOS EXTERIORES NA URBANIZAÇÃO-ENTº.

Nº.:

260/86-ALGARVESOL-EMP. TUR., SARL

987/86 → Deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente para despachar provisoriamente o requerido, desde que o requerente abençoe a autorização dos condóminos para a alteração de estacionamento pretendida.

~~Deliberado por unanimidade~~
Considerando as dificuldades para solucionar a falta de uma das estações de estacionamento nos lugares previstos inicialmente a Câmara delibera por unanimidade aprovar os arranjos exteriores propostos desde que o requerente se comprometa a efectuar ao seu custo as obras referentes ao traçado de rede de saneamento e rede de água e a reparação e substituição das passagens previstas no plano indicado em 1.º do plano apresentado.

* As deliberações acima referidas, foram aprovadas por unanimidade e em minuta, na reunião de 29/7/86, com excepção dos processos suscitados.

Documentos enviados a Reunião de 86/7/29

[Handwritten signatures and initials]



S. R.
CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
CÓDIGO POSTAL 8100

À
ALGARVESOL-EMP.TUR.S.A.R.L.
Praça da República, 28
8500 PORTIMÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

P^o. 7/G-7
N^o.

5939 86/8/8

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES NA URBANIZAÇÃO DE QUARTEIRA-SUL
-QUARTEIRA - LOULÉ

Relativamente ao assunto de V.Exa. indicado em epígrafe, cumpre-me informar que esta Câmara em sua reunião realizada em 29/7/86, deliberou aprovar os arranjos exteriores propostos, desde que o requerente se comprometa a executar por sua conta as obras referentes às faixas de estacionamento, faixa de rodagem e separadores respectivos passeios previstos na zona indicada em 1 na planta apresentada.

Com os melhores cumprimentos
O PRESIDENTE DA CÂMARA

(José António Guerreiro Cavaco)

STO/TA